

**Moção :: Parabenização: 33/2026**

Senhor Presidente,  
Prezados Vereadores.

Conforme solicitação verbal apresentada pelo **Vereador Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta encaminhar a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao MERCADO VIANA, na pessoa de seus proprietários, Sr. ANDRÉ VIANA e Sra. PRISCILA OCTACIO**, pela comemoração de seus **08 ANOS DE HISTÓRIA** no Município de Maracaju.

Parabenizar é reconhecer o trabalho de empreendedores que acreditam no potencial da cidade, geram empregos, fortalecem o comércio local e contribuem diariamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

**Ressalta-se que, ao longo desses 08 anos, o Mercado Viana construiu uma trajetória marcada pelo atendimento próximo à população, pela confiança dos clientes e pelo compromisso em oferecer variedade, qualidade e preço justo às famílias maracajuenses, contando hoje com 02 unidades em Maracaju.**

A comemoração desta importante data representa não apenas o crescimento de um empreendimento familiar, mas também a consolidação de uma história construída com dedicação, esforço, parceria e respeito à comunidade.

**DESTACA-SE O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA AO MERCADO VIANA, PELOS 08 ANOS DE ATUAÇÃO, PELA CONTRIBUIÇÃO AO COMÉRCIO LOCAL E PELO COMPROMISSO COM OS CLIENTES E COM O DESENVOLVIMENTO DE MARACAJU.**

Desta forma, esta moção representa o reconhecimento público desta Casa Legislativa pela trajetória, dedicação e contribuição prestada à população maracajuense.

Maracaju/MS, 29 de junho de 2026.

**ROBERT ZIEMANN**





**1º Secretário(a) - PSDB**

